



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 203/CONSC-ER/UFFS/2023

Altera a Resolução Nº 20/CONSC-ER/UFFS/2018, que dispõe sobre os deveres, responsabilidades, proibições e normas de segurança referentes ao uso dos Laboratórios Didáticos do Campus Erechim pelos professores, técnico-administrativos em educação, estudantes e visitantes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 54/2023-ACAD-ER e a decisão tomada na 11ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 5º da Resolução Nº 20/CONSC-ER/UFFS/2018, que dispõe sobre os deveres, responsabilidades, proibições e normas de segurança referentes ao uso dos Laboratórios Didáticos do Campus Erechim pelos professores, técnico-administrativos em educação, estudantes e visitantes, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º A Coordenação Adjunta de Laboratórios contará com a colaboração de professores no que se refere à organização e adequada utilização dos laboratórios do Campus, conforme portaria solicitada pela CLAB e publicada pelo Gabinete do Reitor.

LEIA-SE:

Art. 5º A Coordenação Adjunta de Laboratórios contará com a colaboração de professores no que se refere à organização e adequada utilização dos laboratórios do Campus, conforme portaria solicitada pela CLAB e publicada pela Direção do Campus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de dezembro de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*